PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 041/2025.

Reduz temporariamente a carga horária de servidora municipal efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 129 da Lei Municipal N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações, Lei Complementar N° 038, de 01 de junho de 2007; Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme pedido de redução de carga horária e comunicado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1° Reduz temporariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2025 até 31 de janeiro de 2027, a carga horária da servidora municipal **CAMILA MENDO DE OLIVEIRA**, matrícula 9758, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 7031 /2025
Data da Publ. 30 /01 /2025
Data Saída 01 /03 /2025
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim L. Bettiol